



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 3.470, DE 21 DE MAIO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA JOÃO VINÍCIUS FERREIRA SIMÕES,
A ATUAL RUA QUATRO, CEP: 24.937-070,
NO BAIRRO RECANTO DE ITAIPUAÇU,
MARICÁ - RJ.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina como João Vinícius Ferreira Simões, a atual Rua Quatro, Cep: 24.937-070, no bairro Recanto de Itaipuaçu, Maricá – RJ.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, 21 de maio de 2024.

Fabiano Taques Horta
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ